



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**LEI MUNICIPAL Nº 2553/2013, de 20 de maio de 2013.**

**Altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 2.247/2010, de 29/12/2010, que Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para os Servidores da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Municipal nº 2.247, de 29 de dezembro de 2010, que “Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para os Servidores da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo”, passa a viger com os acréscimos elencados pelo Anexo da presente Lei.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais cargos e descrições e os respectivos anexos, sem alteração do seu texto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais, no corrente exercício financeiro e para atender sua eficácia e aplicação, poderão ser alocadas e remanejadas mediante decreto executivo, regulamentando a movimentação de dotações e verbas orçamentárias correspondentes, inclusive seus cancelamentos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2013.

LUIS LAUERMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG

Secretário Municipal de Administração cumulativamente



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**ANEXOS (Art.º 1):**

**ANEXO I**

**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**E VAGAS PARA CONCURSO**

Área	Cargo	Vagas Ocupadas	Vagas Criadas	Vencimento R\$	Escolaridade Exigida
Operacional	Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais	02	04	1.210,11	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação nas Categorias D ou E, obedecida a legislação de trânsito e o tipo de veículo a ser conduzido.
Superior	Assistente Social	01	01	3.570,61	Graduação em Serviços Social e Registro regular no CRESS.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

## Anexo II

### Impacto Orçamentário

	Salário base	Percentual
Folha de pagamento - fevereiro 2013	538.494,51	100,00%
Criação de mais 04 (quatro) vagas para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais e 01 (uma) vaga de Assistente Social	8.411,05	1,56%
O aumento representa 1,56% do total da folha referente a salários do mês de fevereiro 2013.		